



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 90/76 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XXIX SALGADO DE SÃO FÉLIX, 27 de dezembro de 2005 Nº 51

Lei nº 373/2005.

**Abre Crédito Especial ao Orçamento
Vigente para fins que especifica e dá
outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE
SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 125.425,00 (Cento e
vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais), destinado a atender despesas com a
seguinte dotação orçamentária:

04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.606.1203.1906	Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas	
4490.52_001	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	27.925,00
4490.52_007	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	97.500,00

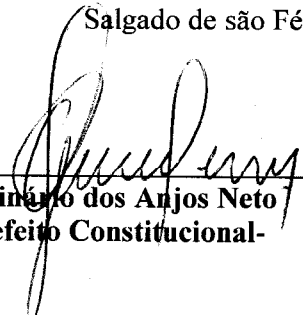
TOTAL.....R\$ 125.425,00

Art.2º- As despesas com o Crédito Especial de que trata o artigo anterior,
ocorrerão por conta da anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o item
III, do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado de São Félix, 27 de dezembro de 2005.


Apolinário dos Anjos Neto
-Prefeito Constitucional-